



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6 do PGEA n.º 08191.078376/2022-55, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 03/09/2013 a 01/09/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação ao servidor **DYEGO ALVES RABELO CAMPOS**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5789, no período de 10/06/2022 a 30/06/2022 (21 dias), para participar do curso “Português Jurídico” – 60h, na modalidade EAD, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

**Art. 2º** A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria.

**Art. 3º** O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**